



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 16/07/2026. Publicação: 17/07/2026. Nº 139/2026.

ISSN 2764-8060

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 16/07/2026, às 11:44, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

EDITAIS

Edital nº 90/2026 - GPGJ/DG/CGP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024, CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo

MPMA Residente;

CONVOCA em sua trigésima quinta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no QUADRO I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, no período de 17 a 26 de julho de 2026:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso de pós-graduação precisa ser de pelo menos 06 meses);
- k) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de impeditivo de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes.
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público (BANCO DO BRASIL);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

QUADRO I (EDITAL Nº 90/2026) – SÃO LUÍS



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 16/07/2026. Publicação: 17/07/2026. Nº 139/2026.

ISSN 2764-8060

VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. LISTAGEM - VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
153	AUTODECLARADOS NEGROS	75	LAYSA KENYA CHAGAS OLIVEIRA	6,57
154	GERAL – POVOS TRADICIONAIS NÃO HOUVE INSCRITOS	270	JAYANE VITORIA ARAUJO SOUSA	6,55
155	AUTODECLARADOS NEGROS	76	MARCOS GUSTAVO DE LIMA DOS REIS	6,5
157	AUTODECLARADOS NEGROS	77	ALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS	6,5
158	GERAL	271	VINICIUS TRINDADE DE MOURA SILVA	6,55
159	GERAL	272	PEDRO PAULO CAMPOS COELHO	6,54
160	GERAL	273	PAULO PHILIP MARQUES BELÉM	6,54
161	GERAL	274	KAROLINNE ALMEIDA DOS ANJOS	6,54

DIREITO - 35ª CHAMADA

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 15/07/2026, às 10:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Edital no 89/2026 - GPGJ/DG/CGP

BANCO DE CADASTROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato nº 24/2019-GPGJ, com alteração do Ato nº 78/2020-GPGJ, torna público o Banco de Cadastros para Prestação de Serviço Voluntário no âmbito do Ministério Público.

Art. 1º A lista de candidatos inscritos para Prestação de Serviço Voluntário está organizada, em anexo, por ordem alfabética, área de conhecimento e lotação.

Art. 2º As inscrições, desistências e retificações realizadas no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2025 estão inclusas no presente Banco de Cadastros.

Art. 3º Os candidatos serão convocados conforme número de vagas disponíveis, em atenção às solicitações dos setores interessados, via SEI, de acordo como o previsto no art. 6º, § 6º do Ato nº 24/2019-GPGJ.

Art. 4º Os setores interessados deverão, sempre que houver necessidade de preenchimento de vaga, proceder a seleção dos candidatos, através de análise curricular e entrevista, conforme Banco de Cadastros em anexo, após disponibilização pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º O banco de cadastro do Programa de Serviço Voluntário do MPMA foi reformulado de acordo com o MEMO-CGP - 255/2024 (|Digidoc), passando a constar apenas os inscritos do ano de 2024 em diante, devido ao excesso de inscrições com status 'sem